



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

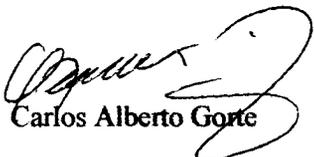
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

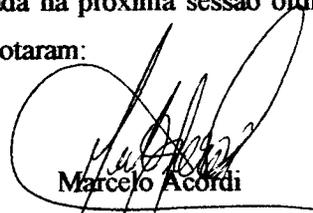
PL. 43

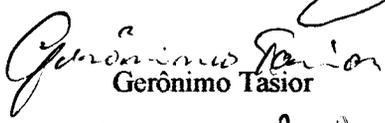
ATA N.º 3.116

Vigésima Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e cinco minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 324/2023, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Gerônimo Tásior, que assumiu a Segunda Secretaria, Luci Mara Pires Pedroso Fogaça, Diego Byczkowski, José Carlos Damião Portela Sobrinho e Edson Ror, e ausente Marcelo Acordi e licenciados Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Salapata. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 324/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo realizar despesa em favor da ATAI – Associação Teixeirasoarense de Amparo ao Idoso e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Claudinei e Luci Mara. O Projeto de Lei n.º 324/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Antes de encerrar, o Sr. Presidente repassou para os Vereadores o convite da administração municipal para o lançamento do Natal Iluminado que ocorrerá no dia trinta de novembro, às dezenove horas. Após, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

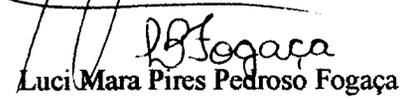

Carlos Alberto Gorte

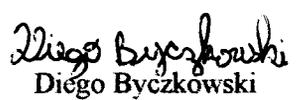

Claudinei de Souza

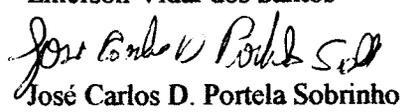

Marcelo Acordi


Gerônimo Tásior


Emerson Vidal dos Santos


Luci Mara Pires Pedroso Fogaça


Diego Byczkowski


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror